



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 52

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Código 02.11.00

Função: Urbanismo

Subfunção: Infraestrutura Urbana – Código 451

Programa: 01101 –Gestão de Infraestrutura Urbana

Projeto: 10031 - Serviço de recapeamento asfáltico

Objetivos e resultados: Recapeamento da rua Soldado Adailson Raimundo da Silva no bairro Avelino Alves Palma em toda a extensão.

Justificativa: O recapeamento se faz necessário devido ao estado de precariedade e abandono das vias.

Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador